



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional efetiva abrangendo os municípios de Araraquara, Américo Brasiliense, Santa Lucia, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

CNPJ 56.887.649/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA **= PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ARARAQUARA =**

Por este Edital, o Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO (SISMAR)**, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores dos quadros funcionais de Araraquara, acima relacionados, sindicalizados ou não, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA e ESPECÍFICA** a ser realizada na **SEDE DO SISMAR**, sita na Rua Gonçalves Dias, 970, Centro de Araraquara, na **próxima 3ª feira - 01/03/2016 (primeiro de março de dois mil e dezesseis)**, às 18h00, em primeira convocação e, se necessário, às 19h00, em segunda convocação, para tratar acerca da seguinte ordem do dia, a saber:

A) Leitura e deliberação da Ata anterior;

B) Apresentação para conhecimento e apreciação do processo de negociação direta ou intermediada pela Gerência Regional do Trabalho havido entre Administração e Sindicato, tocante à anunciada alteração da hora-aula, de 50 para 60 minutos;

C) Análise e Avaliação do Processo de Mobilização da categoria;

*D) Discussão e deliberação, em caso de manutenção por parte da Secretaria de Educação da referida alteração prejudicial acerca da viabilidade ou não, de se **PROMOVER** medidas de protesto, inclusive **DEFLAGRAÇÃO** de **GREVE**, **TOTAL** ou **PARCIAL**, **TEMPORÁRIA** ou **POR TEMPO INDETERMINADO**, de todas as atividades desempenhadas pelo coletivo de servidores em questão, nos termos da Lei Federal nº 7.783/89 – Lei de Greve.*

OBSERVAÇÕES:

1: A Assembleia somente conhecerá, discutirá e deliberará conforme os itens da ordem do dia constante deste Edital.

2: Não será permitido o exercício do voto por procuração nas Assembleias.

3: Esta Assembleia-Geral Extraordinária e Específica será válida, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos Servidores acima convocados e, em segunda convocação, deliberará com qualquer número desses Servidores presentes.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2016.

Marcos Roberto de Carvalho Zambone
Presidente do SISMAR